



PORTARIA Nº 370

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABaixo RELACIONADO(S):

ORÇÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	TE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
LUCY NAOMI WATANABE	61178511	2	CSPFB	201373603	730	17/07/2023 15/07/2025

CURITIBA, 12 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL